

**GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 006/2019-GRE**

SUSPENDE O 12º CONCURSO PÚBLICO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA DA UNIOESTE, NA FUNÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Mandado de Segurança nº 5012005-24.2018.4.04.7005 da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Cascavel, Estado do Paraná,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A suspensão, por força de ação judicial, pleiteada Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 10ª Região – CRTR/PR, do **12º Concurso Público de Agentes Universitários para o HUOP**, apenas em relação ao cargo/função de Técnico em Radiologia, até o julgamento do Mandado de Segurança.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor